



Estado do Rio Grande do Sul
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE COMDICA - TRIUNFO**

EDITAL Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, com fulcro na Lei Federal Nº 8.069/1990 e Lei Municipal N.º 2.859/2017, e Resolução COMDICA Nº 02/2023, faz saber que: Em reunião ordinária, realizada pela Comissão Especial do Processo de Escolha, nos dias 02, 03 e 04/05/2023, foi analisada a documentação de acordo com Edital COMDICA Nº 01/2023 e Resolução COMDICA Nº 01/2023, dos 27 (vinte e sete) pedidos de inscrições para os aspirantes ao cargo CONSELHEIRO TUTELAR deste Município, gestão de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028. E torna públicas as inscrições que atenderam aos requisitos e exigências legais e que foram aceitas, como segue:

Nº Insc.	Nome do Candidato
001	Márcia Castro dos Santos
002	Silvane Kuhn
003	Joice Mara de Souza Ferro
004	Lucimar da Costa Santos
005	Josieli Souza Conceição
006	Gabriela Costa Azeredo
007	Cibere Milke Campos
008	Maria Fernanda Pereira Azeredo
009	Candida Isabel Rambor
010	Jamilly Silva Camilla Viegas
011	Rosé Mary Baracy Ulrich
012	Paulo Cezar Santos de Souza
014	Elaine Regina da Silva Botelho
015	Vania Maria da Silva
016	Janice de Sa Vargas
017	Luciane de Mello Saciloto
018	Guíomar Terezinha de Azeredo Manente
019	Miriam Tamires de Souza Silva
020	Anajara da Silva Sarmento
021	Cláudia Viana Borba Garcia
022	Janaina Pastoriza Dittberner
023	Nívia Maria Wadenphul Machado

**Setor dos Conselhos/COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente.**

**Rua: João Pessoa, 92, Sala 01, Centro, Triunfo – RS
CEP: 95840-000 Telefone: 051- 3654 6370
E-mail: setordeconselhos@triunfo.rs.gov.br**



Estado do Rio Grande do Sul
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE COMDICA - TRIUNFO**

024	Denize da Silveira Leal
026	Marizete Rodrigue da Silva
027	Carla Dias Escouto Torres

- 1- Conforme o Art. 9º da Resolução Nº 001/2023, será remetida cópia da nominata dos candidatos que requereram inscrição e que foram aceitas ao Ministério Público local os quais, assim como os conselheiros e membros do colégio eleitoral, poderão no período de 10/05/2023 a 12/05/2023, impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.
 - 1.1- O prazo para apresentação dos recursos dos impugnados será de 03 (três) dias úteis contados da ciência.
 - 1.2- Desde o encerramento das inscrições, todos os documentos e especialmente os currículos dos pretendentes a função de conselheiro tutelar estão à disposição dos interessados que os requererem no Setor dos Conselhos do Município, somente para exame e conhecimento “in loco” dos requisitos exigidos.
- 2- Os Aspirantes que não tiveram suas candidaturas aceitas deverão retirar no dia 08/05/2023 em horário administrativo, na sede do Setor de Conselhos/COMDICA, as razões do indeferimento.
- 3- **Torna público ainda que a data da realização da prova teórica de conhecimentos do ECA, ocorrerá no dia 04 (quatro) de junho de 2023, com início às 08h e 30 min. e término às 11h e 30 min, na Escola Municipal Farroupilha. E que a Resolução 03/2023 Dispõe sobre a elaboração, aplicação e recursos da prova de conhecimentos específicos do ECA.**

Triunfo, 04 de maio de 2023.

Saulo Ernani Radin
Presidente da CEPE

**Setor dos Conselhos/COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente.**

Rua: João Pessoa, 92, Sala 01, Centro, Triunfo – RS
CEP: 95840-000 Telefone: 051- 3654 6370
E-mail: setordeconselhos@triunfo.rs.gov.br